



SUMÁRIO

DIRETORIA COLEGIADA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	1
CORREGEDORIA	5
COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ	6

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.425, de 27 de junho de 2018, e considerando o Processo 08620.008253/2020-98, resolve:

Art. 1º Destinar veículos que se encontram na frota veicular da Sede da FUNAI em Brasília/DF, na forma do Anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE JANEIRO DE 2021
VEÍCULOS

MARCA/MODELO	ANO DE FABRICAÇÃO	PLACA	RENAVAM Nº	CHASSI Nº	DESTINAÇÃO
FIAT/PALIO	2011/2012	NJT 0442	00323203710	9BD17350EC4353769	Coordenação Regional Cuiabá
FIAT/PALIO	2011/2012	NJT 0342	00323197256	9BD17350EC4353756	Coordenação Regional Campo Grande
FIAT/PALIO	2011/2012	NTZ 6303	00465557651	9BD17350EC4379677	Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira
MICRO-ÔNIBUS	2011/2012	JJU 6507	00457788763	93PB40E31CC040811	Coordenação Regional Nordeste I

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.425, de 27 de junho de 2018, e atendendo ao Decreto 8.777 de 11 de maio de 2016, que institui a a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, e considerando o Processo 08620.008201/2019-88, resolve:

Art. 1º Aprovar a publicação do Plano de Dados Abertos da FUNAI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 17/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Excluir da Portaria nº 285/CGGP, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 220, de 20 de novembro de 2020, a matrícula de servidor conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO II
SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI,
NÃO AVALIADOS



SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
003	444141	GDAIN	0,00

PORTARIA Nº 18/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público a quarta lista de resultados do 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE, ou a Gratificação de Desempenho de Atividades Médicas do Quadro de Pessoal da FUNAI - GDM-FUNAI, conforme anexo, com efeitos financeiros retroativos a 1º/08/2020.

Art. 2º Em consonância com a previsão dada pelo §1º, IV, art. 34 da Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, os servidores avaliados via sistema que não manifestaram ciência/concordância do resultado da avaliação de desempenho individual no prazo estipulado na Portaria Funai nº 250/CGGP, de 07 de outubro de 2020, tiveram o processo de avaliação encerrado e as notas atribuídas mantidas.

Art. 3º Os servidores que interpuseram recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), caso deferido, deverão ter as respectivas notas retificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO I

SERVIDORES EFTIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	444141	GDAIN	20,00

PORTARIA Nº 19/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar público a quarta lista de resultados do 8º Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos – GDACE, conforme anexos, com efeitos financeiros retroativos a 1º/08/2018.

Art. 2º Em consonância com a previsão dada pelo §1º, IV, art. 34 da Portaria nº 559/PRES, de 29 de junho de 2016, os servidores avaliados via sistema que não manifestaram ciência/concordância do resultado da avaliação de desempenho individual no prazo estipulado, sem justificativa, tiveram o processo de avaliação encerrado e as notas atribuídas mantidas.

Art. 3º Os servidores que interpuseram recurso à Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), caso deferido, deverão ter as respectivas notas retificadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

ANEXO I

SERVIDORES EFTIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	0445276	GDAIN	5,00
002	0445278	GDAIN	5,00



003	0445281	GDAIN	5,00
004	0445283	GDAIN	5,00
005	0445284	GDAIN	5,00
006	0445296	GDAIN	5,00
007	0445306	GDAIN	5,00
008	0445309	GDAIN	5,00
009	0445310	GDAIN	5,00
010	0446320	GDAIN	5,00
011	0446392	GDAIN	5,00
012	0446395	GDAIN	5,00
013	0446433	GDAIN	8,00
014	0447059	GDAIN	5,00
015	0447499	GDAIN	4,00
016	1821486	GDAIN	8,00
017	1908773	GDAIN	8,00

ANEXO II

**SERVIDORES EFETIVOS - EM EXERCÍCIO NA FUNAI COM MAIS DE 1/3 DE AFASTAMENTOS
LEGAIS NO PERÍODO (art. 12º e 13º, Portaria MJ nº 4.040, de 22/12/2010)**

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	0444698	GDAIN	8,00
002	1476326	GDAIN	8,00
003	1699866	GDAIN	8,00

ANEXO III

SERVIDORES EFETIVOS - CEDIDOS

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	1440111	GDAIN	20,00

ANEXO V

SERVIDORES EFETIVOS - OUTRAS SITUAÇÕES

SEQUENCIAL	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
001	0444054	GDAIN	8,00
002	0445308	GDAIN	5,00
003	0446895	GDAIN	5,00
004	0446630	GDAIN	0,00

PORTARIA Nº 20/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, bem como no art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 438/CGGP, de 22 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição Extra, de 23 de novembro de 2018, a matrícula de servidor conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral



ANEXO III
SERVIDORES EFETIVOS DA FUNAI CEDIDOS

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
011	0445965	GDAIN	20

PORTARIA Nº 21/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000541/2021-85, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 13 de novembro de 2019, à servidora SILVIA RODRIGUES BARBOSA, Psicólogo, NS-S-III, matrícula nº 0446475, de acordo com o § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 012 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 22/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000089/2021-35, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de junho de 2020, ao servidor PEDRO DE CAMPOS SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S-III, matrícula nº 6444298, de acordo com o § 1º, artigo 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 23/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000655/2021-25, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio por Assiduidade no mês de Fevereiro de 2021, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO	PERÍODO
ANIZIO ROBERTO DA SILVA	0446353	-	CR-AS	01/02/2021 a 02/03/2021
				03/03/2021 a 01/04/2021
				02/04/2021 a 01/05/2021
BERNARDO MARCULINO AIAMBO	0445279	-	CTL Benjamim Constant/CR-AS	01/02/2021 a 02/03/2021
				03/03/2021 a 01/04/2021
				02/04/2021 a 01/05/2021
IDNILDA OBANDO DE OLIVEIRA	0445293	-	FPE Vale do Javari	22/02/2021 à 23/03/2021
MAXIMINO REGIS DOS SANTOS	6445862	-	CR-ATO	09/02/2021 a 10/03/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

PORTARIA Nº 24/CGGP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08768.000536/2019-83, resolve:



Brasília, 28 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 19 - p. 5

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de julho de 2020, ao servidor JONILSON ERNESTO DA SILVA, Armazenista, NI-S-III, matrícula nº 0446147, de acordo com inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 012 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 285/CGGP, de 19 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 220, de 20 subsequente, de modo que, onde se lê:

ANEXO I

SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
003	0444127	GDAIN	12,00
004	0444136	GDAIN	12,00
005	0444144	GDAIN	12,00
036	0446650	GDAIN	12,00

leia-se:

ANEXO I

SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
003	0444127	GDAIN	20,00
004	0444136	GDAIN	20,00
005	0444144	GDAIN	20,00
036	0446650	GDAIN	20,00

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 250/CGGP, e 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 193, de 08 subsequente, de modo que, onde se lê:

ANEXO I

SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
871	0444127	GDAIN	6,00

leia-se:

ANEXO I

SERVIDORES EFETIVOS, EM EXERCÍCIO NA FUNAI

SEQUENCIAL	MATRICULA	GRATIFICAÇÃO	NOTA
871	0444127	GDAIN	18,00

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 44/CORREG, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art 33, § 3º da IN/CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018 e, em face do que consta do Processo nº 08620.100671/2015-79, resolve:



Brasília, 28 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 19 - p. 6

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 055/CORREG/FUNAI, de 20 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Funai Ano 29 - nº 05 - pg. 06, de 23 de maio de 2016, substituindo a servidora LUCINETE VIEIRA DE LIMA, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 445042, em decorrência de sua aposentadoria, pela servidora LUIZA ZELESCO BARRETO, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº 1679908.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 4/CR-CLPA/FUNAI, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ - ALTAMIRA/PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e ANACRISTINA ROLIM VIEIRA, matrícula nº 3144808, CPF nº 036.182.016-05, como GESTORES DE CONTRATOS, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registro de Preços nº (175/2020 a 187/2020), celebradas entre a COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO LESTE DO PARÁ – PA/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI e as empresas:

ARP 175/2020 - LUIZ TADEO DAMASCHI, inscrita no CNPJ sob nº 01.424.128/0001-45;

ARP 176/2020 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.732.150/0001-43;

ARP 177/2020 - TECA TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.163.447/0001-06;

ARP 178/2020 - N N DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.093.338/0001-42;

ARP 179/2020 - RICARDO SANTORO DE CASTRO, inscrita no CNPJ sob nº 28.378.820/0001-30;

ARP 180/2020 - BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.181.473/0001-80;

ARP 181/2020 - BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.053.648/0001-69;

ARP 182/2020 - OSÉAS ÉDIO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 36.929.562/0001-61;

ARP 183/2020 - SEA & NÁUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 70.994.140/0001-08;

ARP 184/2020 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob nº 83.913.665/0001-13;

ARP 185/2020 - ALS LOGISTICA INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.044.879/0001-15;

ARP 186/2020 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.242.466/0001-57;

ARP 187/2020 - PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.586.394/0001-60;

Art. 2º Designar os servidores PEDRO PAULO QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula nº 1978132, CPF nº 044.841.801-03, PRISCILA GABRIEL CALDAS, matrícula nº 3144424, CPF 129.355.017-56, como FISCALIS TÉCNICOS TITULARES do (SEDISC), para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 3º Designar o servidor PABLO RODRIGUES DE BRITO, matrícula nº 1824794, CPF nº 882.722.492-00, como FISCAL TÉCNICO TITULAR da (FPBMX), para acompanhar a execução das referidas Atas.

Art. 4º Designar as servidoras LORENA DE PAULA SOARES, matrícula nº 3088456, CPF nº 040.172.906-04 e REGINA LEAL COUTO, matrícula nº 1896993, CPF 017.265.741-56, como FISCAL TÉCNICOS TITULARES do (SEGAT), titular e substituto respectivamente, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 5º Designar as servidoras CAMILA PESSIN BONASSIO, matrícula nº 3145998, CPF nº 368.346.288-43 e ADRIANE CRISTINA BENEDETTI, matrícula nº 3077461, CPF 561.736.440-53, como FISCAL TÉCNICOS TITULARES da (CTL VI), titular e substituto respectivamente, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 6º Designar os servidores DAYANE NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 1886710, CPF nº 031.200.851-11 e RAONI DA ROSA, matrícula nº 3012723, CPF 058.141.069-64, como FISCAL TÉCNICOS TITULARES da (CTL VII), titular e substituto respectivamente, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 7º Designar os servidores LUANA FEITOSA ALEXANDRE, matrícula nº 1058440, CPF nº 546.801.152-20 e VICTOR MONTENEGRO TOLEDO, matrícula nº 3049665, CPF 065.588.836-51, como FISCAL TÉCNICOS TITULARES do (SEAD), titular e substituto respectivamente, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 8º Designar os servidores GUILHERME DALTRO SIVIERO, matrícula nº 1821972, CPF nº 335.291.188-69, MARIANA FEIJÓ FLÓRES MAINI, matrícula nº 3013304, CPF 113.281.237- 23, e FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 2791414, CPF nº 311.010.108-43 como FISCAL TÉCNICOS TITULARES da (CFPEC), titular e substituto respectivamente, para acompanharem a execução das referidas Atas.

Art. 9º Os Fiscais Técnicos, Setoriais e Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/03/2015, publicada no dia 16/09/2015 e pela Instrução Normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, de 26 de maio de 2017.



Brasília, 28 de janeiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 19 - p. 7

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das Atas.

DONÁRIA SOUZA SILVA
Coordenadora Regional Substituta